

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 184 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Central em virtude do falecimento da senhora, **Floraci Fernandes Barreto**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública municipal e cidadã centralense neste município, a senhora Floraci Fernandes Barreto, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade centralense no decorrer de sua vida como cidadã e profissional;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade centralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável, e conduta ilibada;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público centralense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Central, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **FLORACI FERNANDES BARRETO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Central, como cidadã e como assistente administrativo deste município.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

